



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 062/2023.

**Dispõe sobre a Licença Maternidade à
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença maternidade a servidora Leiliane de Freitas Magalhães – Ajudante de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 29/05/2023 a 25/09/2023 – 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 07 de junho de 2023.

PUBLICADO

Data 29/05/2023

Local: Quadro Oficial

Ass: Fabrizio

Nome: Fabrizio

Fabrizio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal